

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital Universitário Onofre Lopes**

# **Boletim de Serviço**

***EXTRAORDINÁRIO***

***Nº 139, 02 de fevereiro de 2018***

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: [www.huol.ebserh.gov.br](http://www.huol.ebserh.gov.br)

**JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

**ALDAIR DE SOUSA PAIVA**

Gerente de Atenção à Saúde

**IRAMI ARAÚJO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	7
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO .....	7
Portaria nº 006, de 10 de janeiro de 2018 .....	7
Portaria nº 014, de 16 de janeiro de 2018 .....	7
Portaria nº 023, de 23 de janeiro de 2018 .....	8
Portaria nº 024, de 23 de janeiro de 2018 .....	9
Portaria nº 026, de 23 de janeiro de 2018 .....	9
Portaria nº 032, de 24 de janeiro de 2018 .....	11
Portaria nº 033, de 24 de janeiro de 2018 .....	12
Portaria nº 042, de 24 de janeiro de 2018 .....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

### REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### **Portaria nº 006, de 10 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, e,

Considerando os termos da Portaria nº 227 – GS/HUOL, de 17 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL nº 82, de 21 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar José Ricardo Lagreca de Sales Cabral, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 0347202, como coordenador técnico do Serviço de Cirurgia Cardíaca vinculado à Unidade Cardiovascular da Divisão de Gestão do Cuidado deste hospital.

Art. 2º A coordenação técnica do serviço mencionado no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 3º Revogar a designação contida no item 1.2, da Portaria nº 227 – GS/HUOL, de 17 de outubro de 2016, permanecendo inalterados e válidos os demais termos do ato normativo.

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes de Silveira**

Presidente

#### **Portaria nº 014, de 16 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre

as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Carina Celi Reis de Coimbra, Engenheira de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2169575; Ivanildo Tomaz de Macedo, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2176031 e Hamon Castro Paiva, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 1140125, para constituírem Comissão com a finalidade de realizar estudos preliminares para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção técnica, manutenção, recarga e sinalização de extintores de incêndio, demandados pelo Serviço Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes de Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria nº 023, de 23 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000935/2017-19, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, 1578, 1º andar - Afogados – Recife/PE, CEP: 50.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.084.329/0001-43, a sanção administrativa de Multa, conforme previsto no Art. 12, alínea “b” do inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 038/2015 – HUOL - UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes de Silveira**  
Superintendente

**Portaria nº 024, de 23 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004575/2015-62, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa A M ROBERTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Grinalda Moreira, 407, Loja Eden – Nova Iguaçu /RJ, CEP: 25.535-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.135.690/0001-72, a sanção administrativa de Multa, conforme previsto no Art. 12, inciso II, alínea “b”, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 042/2014 – UFRN, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes de Silveira**  
Superintendente

**Portaria nº 026, de 23 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 27/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atender atividades de apoio administrativo, técnico e operacional às áreas “administrativas e acadêmicas” e “ hospitalares e assemelhadas, em conformidade com as especificações detalhadas no item 1 e no Termo de Referência, anexo III do Edital do pregão eletrônico nº 12/2016 e seus anexos, sendo contratada a empresa S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.159.145/0001-28.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Wagner Alves de Amorim	1673687

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	José Aurélio de Amorim	2367059
Titular	Mabel de Araújo F. Dantas	347622
Titular	Suely Lima Bezerra	2173702
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Felipe Eduardo Faria de Souza	2243869

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º Esta Portaria altera a Portaria nº 145/2016 de 04 de julho de 2016 e, seus efeitos são válidos durante toda vigência do mencionado contrato.

Art. 6º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes de Silveira**

Superintendente

**Portaria nº 032, de 24 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000936/2017-63, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, 1578, 1º andar - Afogados – Recife/PE, CEP: 50.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.084.329/0001-43, a sanção administrativa de Multa, conforme previsto no Art. 12, alínea “b” do inciso II, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 038/2015 – HUOL - UFRN/EBSEH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes de Silveira**

Superintendente



**Portaria nº 033, de 24 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.001557/2017-91, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedra Vermelha, 112 - Tabuleiro – Camboriú/SC, CEP: 88.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95, a sanção administrativa de Advertência e Multa, conforme previsto nas alíneas “a” e “b” da Cláusula Sexta do Pregão Eletrônico nº 041/2016 – HUAC - UFCG, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes de Silveira**  
Superintendente

**Portaria nº 042, de 24 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.003303/2017-15, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Bianor Bezerra, 258 A – Centro – Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.192.734/0001-73, a sanção administrativa de Advertência, conforme previsto no Art. 13, inciso I, da Ata de Registro de

*Nº 139, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018*

Preços do Pregão Eletrônico nº 060/2016 – HUOL – UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes de Silveira**  
Superintendente